JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Cametá, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa D RODRIGUES SARAIVA - ME, CNPJ nº 11.486.129/0001-78, no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Cametá/PA, 22 de Janeiro de 2020.

CILDO VANZELER MOIA:59144963220

Assinado de forma digital por CILDO VANZELER MOIA:59144963220

CILDO VANZELER MOIA
PRESIDENTE DA CPL